SERVIÇO

DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE ICMS - TÁXI

Trata-se de documento formal por meio do qual o taxista declara atender a todos os requisitos legais exigidos para a obtenção do benefício fiscal de isenção do ICMS na aquisição de veículo novo, destinado exclusivamente à atividade de transporte individual de passageiros.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CONTRIBUINTE

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - O início do processo, o permissionário acessa o site de serviços da prefeitura, http://web.arapiraca.al.gov.br, acessa SERVIÇO ONLINE. http://web.arapiraca.al.gov.br,
2 - Clicar no botão” ENTRAR” , através do cadastro municipal, fará o login, selecionar TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT – DECLARAÇÃO PARA ISENÇÃO DE ICMS - TÁXI - VER SERVIÇO - clicar em INICIAR PROCESSO, selecionar a opção desejada, clicar em PROSSEGUIR https://integra.arapiraca.al.gov.br/carta_servico/9070bfd9-4a12-4343-b566-e2397ae626ca
3 - Preencher todos os campos do requerimento de cadastro tais como informações do veículo e dados do permissionário ;
4 - Anexar todos os documentos solicitados em formato PDF, conforme relação abaixo
5 - Após todos os documentos anexados, enviar para aceitação;
6 - Documentação será analisada e conferida pelo setor técnico;
7 - Documentação em conformidade, documento será confeccionado e anexado ao sistema;
8 - Na instauração do processo, o requerente poderá acompanhar o processo em “Meus Processos” ; acessar/ baixar o documento.

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO., DECLARAÇÃO DO INSS, CÓPIA CNH/REMUNERADA, NADA CONSTA ESTADUAL & FEDERAL CRIMINAL

VALIDADE DO DOCUMENTO

90 DIAS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Para emissão do termo o contribuinte precisa estar regularizado perante ao órgão.

*Documentação. É necessário que o contribuinte declare os seguintes documentos: Declaração de IPI e IOF

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura/9

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

20/03/2026 13:41:59